**Estado de Santa Catarina**
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 184, DE 20 DE JULHO DE 2021**

Concede Licença a Servidora Pública Municipal para Ausentar-se do Serviço

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o disposto no art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97, e

**Considerando**, o atendimento, pela Servidora Pública Municipal, à convocação da Justiça Eleitoral, quando de treinamento para eleições na data de 08 de setembro de 2020, bem como atuou para a função designada para o Pleito Eleitoral de 15 de novembro de 2020;

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, Licença Especial para ausentar-se do Serviço, nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2021, a Servidora Pública Municipal Maraísa Weber, ocupante do cargo de Professora, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 20 de julho de 2021.

**NEUDI ANGELO BERTOL**
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo